



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Contenda, visando instituir um instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade, de acordo com o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, criada pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com as seguintes instituições: APEF, COPEL, CREA/PR, EMBRAPA-FLORESTAS, IAP, EMATER E SANEPAR nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, publica o resultado da fase da Proposta de Preço da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora, a empresa **BORSARTO GOMES E CIA LTDA - EPP** CNPJ Nº 13.324.237/0001-70, que apresentou a sua proposta com o menor preço-global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1º	Proposta Válida	BORSARTO GOMES E CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 13.324.237/0001-70.	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
2º	Proposta Válida	AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ Nº 04.517.031/0001-75.	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
3º	Proposta Válida	CELTES AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ Nº 09.364.499/0001-90.	R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).
4º	Proposta Válida	SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 08.021.788/0001-24.	R\$ 29.890,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais).

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 18 de novembro de 2016.

MAURO LUIS MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação